

# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2012

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Procuradoria Geral do Estado

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408078 PORTARIA: 416/12-PGE.G

Objetivo: Para realização de audiência.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5896362/GUSTAVO TAVARES MONTEIRO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 10/07/2012  
57206557/MARCELLO SOARES VIEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 10/07/2012<br  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408080 PORTARIA: 417/12-PGE.G

Objetivo: Para realização de audiência.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5896362/GUSTAVO TAVARES MONTEIRO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408081 PORTARIA: 418/12-PGE.G

Objetivo: Para comparecimento em audiência.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
80845530/ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 12/07/2012  
55589380/KALDY NEY PINTO BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

#### PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407683 PORTARIA Nº 409/2012-PGE.G., DE 04 DE JULHO DE 2012.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**  
PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 37213747/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, no período de 07.05 a 05.06.2012, de acordo com o Laudo Médico nº128110A/1 da SEAD.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 413/2012-PGE.G., DE 05 DE JULHO DE 2012.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**  
CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Faciola Lage da Silva, identidade funcional nº 3083047/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, no período de 22.06 a 26.06.2012, de acordo com o Laudo Médico nº 21642 da SEAD.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407693

Contrato: 32-PGE  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de carimbos automáticos, sendo: 60 (sessenta) de tamanho pequeno, 35 (trinta e cinco) de tamanho médio e 75 (setenta e cinco) de tamanho grande, de acordo com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 006/2011.  
Valor Total: 3,087.50  
Data Assinatura: 04/07/2012  
Vigência: 04/07/2012 a 04/07/2013  
Registro de Preços: 6/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03092130662690000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA  
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 270-B  
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132232623  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407699 PORTARIA Nº 411/2012 – PGE. G. BELÉM, 04 DE JULHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,  
no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
I – DESIGNAR o servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1 e CPF/MF nº 153.854.692-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

- CONTRATO Nº 032/2012 – PGE e APOLO COMERCIAL LTDA-EPP
- II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

### Defensoria Pública do Estado do Pará

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407402

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06, vêm perante os autos, determinar a REVOGAÇÃO do processo, n.º 2012/35766, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, pelas razões que passo a aduzir e expor:

1- Considerando os princípios constitucionais, traçados no caput do art. 37 da Carta Maior, que regem o direito administrativo como o da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, pelos quais todo gestor público deve zelar;

2- Considerando a impossibilidade jurídica de alteração do objeto licitado no curso do processo licitatório, em nome da legalidade, segurança jurídica, da transparência, da isonomia, da competitividade e da probidade, que devem nortear todo e qualquer processo administrativo, em atenção a disposição expressa do art. 43, IV, V c/c art. 45 da Lei n.º 8.666/93;

3- Considerando a inexistência documental de qualquer autorização formal da autoridade máxima do Órgão, a qual desabone qualquer dos princípios acima, bem como, da legislação pátria em vigor;

4- Considerando o Despacho datado de 03 de julho de 2012 (documento de fl. 517 dos autos), encaminhado pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta Defensoria Pública, o qual alega a necessidade de aquisição de 300 (trezentos) tablets, e não mais de 350 (trezentos e cinquenta), conforme fora inicialmente licitado;

5- Considerando o Memo. n.º 330/2012, encaminhado pelo Núcleo de Tecnologia e Informática - NIT, alegando a existência

de novas tecnologias disponíveis no mercado que atendem de maneira mais eficaz as necessidades Institucionais;

6- Considerando, o Parecer Jurídico n.º 296-2012 – CJ/DP, que com base na legislação, doutrina, jurisprudência e na demonstração de interesse público, além da superveniência do fato, a fim de que a motivação seja caracterizada para revogação do ato;

7- Considerando a necessidade de conciliar e agregar benefícios para a DP, e também, garantir que a sociedade possa ser atendida com maior eficiência e qualidade enquanto princípios administrativos que são;

8- Considerando todos os aspectos da real necessidade de se aprimorar o atendimento ao público de maneira mais adequada, torna-se necessário o impedimento da continuidade do pleito, tendo em vista que o prosseguimento do certame acarretaria prejuízos bem maiores, frente aos supostos benefícios, já que a realidade/necessidade não mais é a mesma da data de início da abertura do processo em tela;

Dessa forma, DETERMINO que o presente processo seja REVOGADO, por razões de interesse público e pela superveniência dos fatos, com base na legislação, doutrina e jurisprudência, bem como, nas provas juntadas nos autos processuais como medida superior necessária à continuidade da eficiência na prestação do serviço público.

Desçam os autos à DA, para que produza seus efeitos e demais providências cabíveis junto aos setores competentes, seguida da devida publicação da decisão.

Belém, 09 de julho de 2012.  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

#### HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 08/2012-FISP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407235

CONSIDERANDO o resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Pregoeira do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2012-FISP, para aquisição e confecção de mobiliário com serviço de montagem sob medida, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará, pelo critério de menor preço global por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2012-FISP, pelo critério de menor preço global por item, de acordo com a ata de análise e julgamento das propostas financeiras, as empresas abaixo identificadas:

Lote 01:  
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO TDA, com o valor de R\$ 15.486,90 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Lote 02:  
OLIVEIRA E SILVA INDUÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, com o valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Belém, 09 de julho de 2012.  
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407839 HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2012-SEGUP**  
Considerando a tramitação do Processo nº 2012/100010, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2012-SEGUP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo Sistema de Registro de Preços, para os Órgãos e Entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, pelo critério de menor preço global por lote, as empresas abaixo discriminadas:  
EMPRESA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.677.870/0001-08.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE